GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
Gerência de Contratos

Termo 3º TERMO ADITIVO - ME 225.18 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº ME-225/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A TANDBERG DATA DO BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar termo aditivo ao contrato nº **ME-225/18,** que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações, pelo Decreto Estadual nº 45.902, de 27/01/2012, e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CONTRATANTE:
NOME: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE**
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: TANDBERG DATA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Yojiro Takaoka, nº 4.384, conj. 310 – 3º Andar, Bairro Alphaville, Santana de Parnaiba/SP
CNPJ/MF: 04.439.752.0001/04
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Sequeira de Oliveira

REPRESENTANTE LEGAL: Marineuma Soares de Melo Medrano

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Formalização do Terceiro Termo Aditivo ao contrato **ME-225/18** para **PRORROGAÇÃO** dos serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de Robô de fitas QualStar, padrão LTO-4, sem

aplicação de reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, irreajustável neste período, iniciando-se em 12/07/2022, com seu encerramento em 12/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: 800.502.046-53

TANDBERG DATA DO BRASIL LTDA.

Marcelo Sequeira de Oliveira

Marineuma Soares de Melo Medrano

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor(a)**, em 16/05/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 16/05/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARINEUMA SOARES DE MELO MEDRANO**, **Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SEQUEIRA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46445572** e o código CRC **B68A0761**.

Referência: Processo nº 5140.01.0001552/2022-76 SEI nº 46445572